



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento Universal nº 242/2020** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde especializados em Procedimentos da Tabela SIGTAP/SUS do Grupo 04/Sub-Grupo 08 – Procedimentos Cirúrgicos do sistema Osteomuscular, 04.15.02.006-9 – Procedimentos Sequenciais em Ortopedia e 04.15.01.001-2 – Tratamento com Cirurgias Múltiplas relacionados ao Capítulo XIII (Doenças do sistema Osteomuscular e do tecido conjuntivo) do Código Internacional de Doenças (CID10), acrescido de Consulta Médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos inerentes ao tratamento, quando houver necessidade.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021 reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 004/2021/SMS/HMSJ, composta por Joice Claudia Silva da Rosa, Ana Luiza Baumer e Luciana Klitzke, sob a presidência da primeira para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. **Empresa participante: Viver Orto-Ortopedia e Reabilitação Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 23.250.425/0001-54. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer SEI Nº 9248832/2021 - SES.UAA.ACA, referente à análise das documentações técnicas realizada pela Área de Controle e Avaliação do qual colhe-se: **"A empresa Viver Orto-Ortopedia e Reabilitação Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.250.425/0001-54, não está apta ao credenciamento no Edital 242/2020 por não atender o objeto do edital (realização de procedimentos cirúrgicos do sistema osteomuscular)."** Diante do exposto, após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **INABILITAR** a empresa **Viver Orto-Ortopedia e Reabilitação Ltda**, por não atender as condições de participação no presente Edital, tendo em vista, que a referida empresa não realiza os procedimentos objeto do edital (procedimentos cirúrgicos do sistema osteomuscular). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Presidente da Comissão:** Joice Claudia Silva da Rosa

**Membros da Comissão:** Ana Luiza Baumer

Luciana Klitzke



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2021, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2021, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 26/05/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9336068** e o código CRC **EE50D799**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.066412-6

9336068v4

9336068v4